

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7702/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA).

A Superintendência de Licitações “SUPEL”, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados e em especial, às empresas que adquiriram o Edital, que o mesmo sofreu alterações conforme segue:

DA ALTERAÇÃO: Na página 47, fica alterado o item ao que se refere o **ANEXO II CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, Qualificação Técnica**, em sua alínea “I, II e III”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, num percentual mínimo de 10% da quantidade unitária requerida no presente certame. Conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.
- II. Alvará Sanitário ou licença Sanitária da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- III. **Autorização de Funcionamento da Empresa participante da licitação, concedida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, da sede do licitante conforme exigido pela Lei Federal nº 6360 de setembro de 1976 e em seus desdobramentos.**

Leia-se:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, num percentual mínimo de 10% da quantidade unitária requerida no presente certame. Conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

“Palácio do Café” Rua Anísio Serrão, 2100, Centro – Cacoal-RO - CEP:76963-804
Telefone: (69) 3443-8027 – E-mail: cacoal.cpl@gmail.com – cacoal.pregoeiros@gmail.com



- II. Alvará Sanitário ou licença Sanitária da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

Este adendo tem por finalidade evitar distorções e por assim evitar racionalização as vistas, das exigências necessárias para a comprovação de qualificação técnica dos licitantes. Permanecem inalterados os demais termos e condições do Aviso de Publicação de Licitação anteriormente divulgado.

Para obter o edital e demais informações, os interessados podem acessar os seguintes sites: www.cacoal.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e www.licitanet.com.br, jornal de Circulação Diária Regional "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial do Município de Cacoal – DIOC (<https://dioc.cacoal.ro.gov.br/>), e Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP.

Cacoal – RO, 26 de setembro de 2025.

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JHONATHAN CARDOSO SILVA



26/09/2025 10:34:44

[Assinado digital]

Jhonathan Cardoso Silva

Agente de Contratação
Portaria N° 020/GAB/2025

